município
BENAVENTE
Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

EDITAL Nº 351/2025

Carlos António Pinto Coutinho presidente da Câmara Municipal de Benavente, torna público que:

No decorrer da Festa em Honra de Nª Srª da Paz/2025, a ter lugar em Benavente, de 1 a 5 de agosto, será expressamente **proibida a venda ambulante fora dos locais previamente definidos para o efeito**. Os locais onde é permitida a venda encontram-se assinalados a verde na planta deste edital.

Assim, será permitida a venda ambulante apenas nos seguintes locais: Avenida Engº António Calheiros Lopes, entre o estacionamento na Praça Anselmo Xavier e a entrada do Parque 25 de Abril; **Parque 25 de Abril, junto ao Coreto, Rua Dr. António Gabriel Ferreira Lourenço** ocupando apenas e exclusivamente a zona de estacionamento, confinante com a vedação do Parque 25 de Abril (por detrás da Igreja) e **Rua Prof. José Clemente Rodrigues** até ao início da Escola Básica 1 - nº1 de Benavente.

Mais, publica que **é expressamente proibido praticar a venda ambulante** ou instalar qualquer tipo de equipamento mesmo destinado a outro fim, no passeio e em toda a área adjacente ao local onde habitualmente convivem e permanecem os nossos concidadãos, no troço compreendido entre o **antigo quiosque dos jornais e as instalações do Bar da Comissão de Festas Nossa Senhora da Paz** por forma a garantir a livre circulação de pessoas e a boa servidão das mesmas

Paços do Município, 18 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO

Assinado de forma digital por CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO
Dados: 2025.07.18 18:01:51 +01'00'

Carlos António Pinto Coutinho